



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 185 / 2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 08/GVTS/2024, da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação Social e Educação, de 26 de março do corrente ano:

“Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que foram delegadas na Senhora Vereadora Francisca Parreira, através dos despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e n.º 123/2021-2025, de 30 de janeiro de 2023.

Considerando que a Senhora Vereadora Francisca Parreira se encontrará ausente das suas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 27 e 28 de março de 2024 (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que nos termos do Despacho n.º 07/GVTS/2024 de 18 de março 2024, as competências delegadas e subdelegadas na Sr.ª Vereadora Francisca Parreira, por via dos despachos da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificados, são por mim assumidos, Maria Teodolinda Silveira, pelo presente **subdelego** no Sr. Vereador Filipe Pacheco, a competência para a representação do Município de Almada e a outorga das escrituras a realizar no dia 28 de março de 2024 no Cartório Notarial Dora Mesquita e Carmo.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de março de 2024

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques